



VII Eleição Miss Chita
Aljubarrota

REGULAMENTO

ARTIGO 1

Objetivo

1. O presente Regulamento estabelece as normas relativas à gestão e funcionamento do concurso **VII Eleição Miss Chita** do Concelho de Alcobaça.
2. A **VII Eleição Miss Chita** tem por finalidade promover e divulgar a Chita de Alcobaça.

ARTIGO 2

Local e Horários

1. A **VII Eleição Miss Chita** decorrerá na Estalagem do Cruzeiro, Aljubarrota.
2. O concurso decorrerá no dia 20 de Maio de 2023, pelas 21h30.
3. O ensaio geral, decorrerá no local do evento, no dia anterior ao concurso, pelas 21 horas.

ARTIGO 3

Competências e Responsabilidade da gestão

1. A **VII Eleição Miss Chita '23** é organizada pela Junta de Freguesia de Aljubarrota.
2. É da responsabilidade da Organização:
 - a) Aferir a regularidade das candidaturas;
 - b) Selecionar e comunicar a aceitação das candidaturas recebidas de acordo com o presente Regulamento.
 - d) A Junta de Freguesia de Aljubarrota, fica absolvida da organização do próximo evento Miss Chita.

ARTIGO 4

Participantes

1. Poderão candidatar-se pessoas que pertençam ao concelho de Alcobaça, por naturalidade ou residência com idade igual ou superior a três anos.
2. Poderão inscrever-se a título pessoal e/ou em representação de Associação, Cooperativa, Junta de Freguesia ou outras entidades a considerar pela Organização.
3. Toda a preparação e apresentação dos candidatos é da responsabilidade dos mesmos, nomeadamente: o traje, maquilhagem e cabeleireiro.
3. Só são admitidas candidaturas que efetuem a inscrição com o devido preenchimento do formulário **FICHA DE INSCRIÇÃO** até ao dia **12 de Maio de 2023**.
4. Não serão admitidas candidaturas que tenham participantes parentes ou afins em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral ou vivam em economia comum com alguma das pessoas a que se refere o número anterior (júri).

ARTIGO 5

Formalização e requisitos das candidaturas

1. As candidaturas deverão ser formalizadas com o preenchimento do formulário **FICHA DE INSCRIÇÃO** (Disponível no site da Junta de Freguesia ou presencialmente em sede de Junta) e remetidas via email para geral@jfaljubarrota.pt até ao dia 12 de Maio de 2023.
2. Só será considerada uma candidatura por participante.

ARTIGO 6

Júri

1. O júri será constituído pelos seguintes membros:
 - **Jorge Pereira de Sampaio** - Historiador, especialista em Chita de Alcobaça
 - **Alberto Guerreiro** - Museólogo na Câmara Municipal de Alcobaça
 - **Carla Moreira** - Empresária
 - **Marta Souto Maior** – Designer de Moda do Porto
 - **Helena Vasconcelos** – Médica no Hospital de Leiria
 - **Marisa Ferreira** – Miss Chita Aljubarrota 2019
 - **Leonor Pinto Bastos** – Comerciante

2. Ao júri a que se refere o número anterior compete:

- a) Apreciar as candidaturas aceites a concurso;
- b) Selecionar os vencedores dos prémios a concurso, exceto os Prémios Miss Fotogenia e Miss Simpatia.

ARTIGO 7

Trajes

- 1. Os trajes a concurso deverão ser obrigatoriamente confeccionados com, pelo menos, 70% de Chita de Alcobaça, podendo ter aplicações em outros materiais.
- 2. Os acessórios deverão ter elementos em Chita de Alcobaça.
- 3. Na armação dos Vestidos, é permitida a utilização de saíotes, em qualquer tipo de tecido e de arames ou outros materiais rígidos.

ARTIGO 8

Avaliação dos Trajes

- 1. A seleção/classificação dos Trajes a concurso será feita de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Criatividade e originalidade do Traje (40%);
 - b) Características técnicas do Traje (20%);
 - c) Estilo, postura e apresentação no desfile (20%);
 - d) Inclusão e qualidade de elementos representativos da cultura de cada freguesia de origem das candidaturas (15%);
 - e) Atenção despertada no público durante o desfile (5%).

ARTIGO 9

Prémios

Serão atribuídos prémios nas seguintes categorias:

- **MISS CHITA DO CONCELHO DE ALCobaça**
- **MISS CHITA FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALCobaça**

(este prémio será escrutinado na classificação MISS CHITA DO CONCELHO de entre as candidaturas em nome das Juntas de Freguesia. Caso a *Miss Chita do Concelho de*

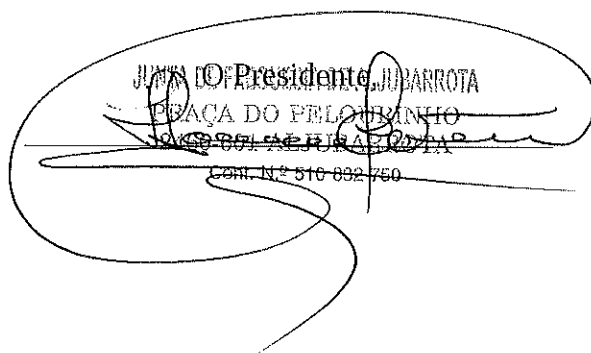
Alcobaça, seja a representante de uma freguesia, acumulará os dois prémios: *Miss Chita do Concelho de Alcobaça* e *Miss Chita Freguesias do Concelho de Alcobaça*).

- **DAMAS DE HONOR** (Eleitas três)
- **MISS FOTOGENIA** (Prémio atribuído pelos fotógrafos do evento)
- **MISS SIMPATIA** (Prémio atribuído pelos candidatos)
- **PRINCESA E PRÍNCIPE DE CHITA** (Prémio atribuído aos candidatos com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos).

Os prémios atribuídos serão os seguintes:

- Prémio no Valor de **100€** para a MISS CHITA DO CONCELHO DE ALCobaça
- Prémio no Valor de **75€** para a MISS CHITA FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALCobaça
- Prémio no Valor de **50€** para a 1ª DAMA DE HONOR
- Faixa para a PRINCESA E PRÍNCIPE DE CHITA
- Faixa para a MISS SIMPATIA e para a MISS FOTOGENIA.

Aljubarrota, 4 de Maio de 2023


JUNTA DO Presidente ALJUBARROTA
PRAÇA DO PELOUTRINHO
ALJUBARROTA
C.N.T. N.º 510 832 750